



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS
RESOLUÇÃO Nº 250/08

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
VER. PAULO ROBERTO NEUWALD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Nelson José Pertile, Presidente da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. PAULO ROBERTO NEUWALD, pelo espaço de trinta dias a contar de 01 de setembro de 2008 até 30 de setembro de 2008, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no Art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de Vereador, DARCI LUCCA DO AMARAL, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2008, perdurando seus efeitos até 30 de setembro de 2008.

Gabinete da Presidência 08 de setembro de 2008.


Ver. Nelson José Pertile
Presidente


Registre-se e Publique-se.

Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente